



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1989/09
PLE N° 012/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 099/09 – CECE

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, a dar Permissão Gratuita de Uso do próprio destinado a praça para Obra Social Imaculado Coração de Maria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, não há óbice legal à tramitação da matéria.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

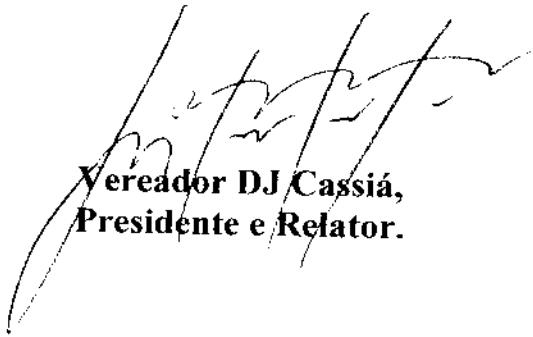
Em seguida, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto, fl.9.

É o relatório.

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre declara a competência deste para dispor sobre o uso de bens municipais por terceiros, que poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, atendido o interesse público, coletivo ou social (art. 15).

Sendo assim, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 30 de setembro de 2009.


**Vereador DJ Cassiá,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1989/09
PLE Nº 012/09
Fl. 02

PARECER Nº 099/09 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06/30/09

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra